



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 1.338 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre alteração de denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PREFEITO HILTON DUTRA NAVARRO**” a Rua 31 de Março, localizada na sede do Município de Rio das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 6 de novembro de 2007.

José Roberto da Silva
Presidente

Aderly Valente Silva Junior
Vice-Presidente

Roberto Luiz dos Reis
1º Secretário

Sebastião Paschoal da Silva
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 6 de novembro de 2007.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal